



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2609, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Cria fontes de recursos em contas de
despesas existentes no Orçamento
corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recursos 53 (SAÚDE-ESTADO) e 21(PACS), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

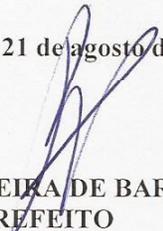
ANEXO

0800.0412200641.039 – 4490.52.00 – 53

0800.0927100662.073 – 3190.09.00 - 21

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

formal + Br
PUBLICADO
Ed. 574
21/08/12
Evandro Nunes
Matr. 41/3681 GP
Assessor de Gabinete